



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EQUIPE FUNDO DA CRIANÇA - DGES/SMDS**  
**ATESTADO**

**Atestado de Funcionamento**

Processo SEI: 23.0.000025297-2

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente (ECA e legislação Municipal) ATESTA que a Organização da Sociedade Civil, **Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia**, CNPJ: 89.519.409/0001-22, Endereço: Avenida Martin Felix Berta, nº 1423 – Bairro Rubem Berta, com **Registro nº 312**, FUNCIONA REGULARMENTE, executando os seguintes (Serviços, Programas e Projetos): Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes /Pessoas com Deficiência.

Tendo em sua diretoria os seguintes membros:

Presidente: Maria Irene Simões Pessoa Abrantes Zenhas

RNE: W511195-R

CPF: 884.498.900-04

Secretário: Claudio Crestani

RG: 3016588083

CPF: 386.770.830-49

1ª Tesoureira: Anahi Michelini

RG: 6010987524

CPF: 339.372.810-53

**Este documento é válido até: 30 de Abril de 2024.**

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023.

**Carolina Aguirre da Silva**

**Presidente**

**Paulo Francisco da Silva**

**Vice-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Aguirre da Silva, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 16:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.